



DECRETO Nº 006 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

" Dá em permissão de uso gratuito e por prazo determinado o imóvel que especifica."

O senhor José João de Figueiró Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 104, §3º, da Lei Orgânica Municipal de Francisco Badaró – MG, e considerando a desnecessidade de utilização por quaisquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, do prédio da Creche "Pequeno Hoje", situado no lugar denominado Distrito de Tocoíós de Minas ;

Considerando ainda a necessidade urgente de utilização do referido prédio por parte da Associação Municipal de Assistência Infantil,

DECRETA:

ART.1º _ Fica permitido à Associação Municipal de Assistência Infantil, em caráter precário e por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de permissão, o uso sem remuneração do imóvel denominado Creche "Pequeno Hoje", situado à Rua Leivindo Tiago, s/N, Distrito de Tocoíós de Minas, de propriedade do Município de Francisco Badaró, para fins exclusivo de funcionamento creche .

ART.2º _ Findo o prazo da permissão, obriga-se ao permissionário a entrega do imóvel desocupado, independentemente de notificação .

ART.3º _ Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró /MG, 08 de Abril de 2008.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal